



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 3363/2023**

de 30 de novembro de 2023

**CONCEDE AVANÇO, POR MERECIMENTO A  
LAERTE NASCIMENTO DA SILVA JUNIOR**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 67, § 1º - alínea "a", da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

**R E S O L V E**

**CONCEDER**, anuênio, por merecimento, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a) por motivo de ter nesta data completado o tempo exigido pela Lei supracitada.

| Nome                                           | Cargo     | Anuênio | Data     | Percentual | Total |
|------------------------------------------------|-----------|---------|----------|------------|-------|
| Laerte Nascimento da Silva<br>Junior Mat. 3630 | Professor | 7º      | 18/11/23 | 1%         | 7%    |

**COMUNIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 30 de novembro de 2023.

MOISES BATISTA  
PEDONE DE  
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por  
MOISES BATISTA PEDONE DE  
SOUZA:93800207087  
Dados: 2023.12.15 09:09:53 -03'00'

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS  
SOARES:9517724  
8020

Assinado de forma digital  
por ANDRE DE LEMOS  
SOARES:95177248020  
Dados: 2023.12.14 10:55:38  
-03'00'

**ANDRÉ DE LEMOS SOARES**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL  
Nº 11/2023 de 01/12/2023